



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIAL SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO DE LEI N.º 70/2022.

Pretende a Ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira Leite Gissoni, "Institui no Município de Caçapava a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário."

O presente parecer tem por objeto, o Projeto de Lei nº 70 /2022 de autoria da Vereadora Dandara Gissoni que visa instituir a política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário.

No entendimento que cabe a esta Comissão não vislumbro óbice para andamento da propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável que o presente projeto vá a sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA - PSD

Membro e Relatora

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO – PTB

Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA

Vice- Presidente

